



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 026, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA VEREADORES PARA INSTITUIR  
A COMISSÃO PROCESSANTE NA CÂMARA  
DE VEREADORES DE IBIRAJUBA-PE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro de 2023 foi recebida denúncia pela Câmara de Vereadores de Ibirajuba, em desfavor do Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirajuba;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 201/67 prever que deve ser criada comissão processante;

CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro de 2023, em sessão plenária, após o recebimento da denúncia fora instituída a comissão processante;

CONSIDERANDO que houve sorteio para os vereadores compor a comissão processante, bem como votação entre os três sorteados para decidirem a presidência, o relator e o membro;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a comissão processante os seguintes vereadores:

Presidente: GILVAN MARINHO PONTES

Relator: SANTIAGO JUSTINO DUARTE

Membro: EUSÉBIO FERREIRA BARROS SILVA

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações do Decreto/Lei nº 201/67, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), terça-feira, 14 de novembro de 2023.



MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA